



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

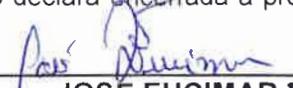
Somos todos Quixeré

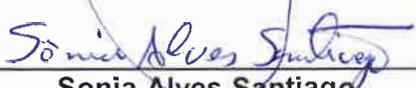


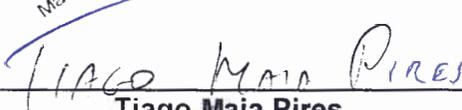
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3011.02/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 3011.02/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

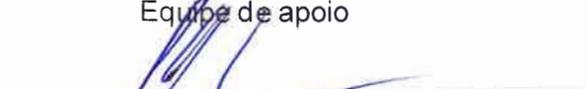
Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09:45) do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º332, Centro, em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSE EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio: Sra. **Sônia Alves Santiago** e Sr. **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 3011.02/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS** os representantes das seguintes empresas: **01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.779.242/0001-74**, representada pelo Sr. **Francisco Valdi Soares Junior (Procurador)**, inscrito no CPF Nº 012.592.173-02; **02. MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.403.056/0001-74**, representada pelo Sr. **James de Almeida Lima (Procurador)**, inscrito no CPF Nº **540.734.723-72**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e consideradas devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em relação a fase de lances, faz-se constar em ata de que houve um empate nos valores propostos das duas empresas participantes, desta forma o pregoeiro decide em fazer o sorteio entre eles, e como não houve nenhuma objeção entre as partes, após o a efetivação do sorteio, a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, foi a sorteada a ofertar primeiramente os valores dos lances verbais. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes. Iniciamos a abertura dos lotes, após negociação entre o pregoeiro e os representantes das empresas participantes, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, sagrou-se vencedora do lote 01 (único) no valor global de RS **154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**, após analisado os documentos de habilitação a licitante foi declarada habilitada, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art 04, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e art. 109 da Lei 8.666/93 subsidiariamente, estando presente o mesmo disse que abriria mão do prazo recursal o Pregoeiro solicitou do licitante a sua proposta devidamente ajustada aos preços negociados. O Pregoeiro fez a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão Quixeré - Ce, 13 de dezembro de 2021.

  
JOSE EUCIMAR DE LIMA  
Pregoeiro

  
Sônia Alves Santiago  
Equipe de apoio

  
Tiago Maia Pires  
Equipe de apoio

  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
Francisco Valdi Soares Junior (procurador)  
Licitante

  
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI  
James de Almeida Lima (procurador)  
Licitante